

**Regras da prova didática processo seletivo simplificado para professor substituto EDITAL Nº  
93, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

**O edital prevê (6.1.2 a 6.1.2.6):**

6.1.2 Prova Didática: de caráter classificatório, consistirá em aula sobre tema sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. O sorteio dos temas da prova didática será realizado em sessão pública, com data, local e horário a serem definidos e encaminhados ao e-mail indicado pelo candidato no formulário de inscrição;

6.1.2.1. Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia;

6.1.2.2. A prova didática será realizada em sessão pública, com data, local e horário a serem definidos e encaminhados ao e-mail indicado pelo candidato no formulário de inscrição;

6.1.2.3. A banca examinadora poderá prorrogar o horário ou a data do início da prova didática, devendo comunicar a alteração do cronograma por e-mail;

6.1.2.4. O não comparecimento do candidato à prova didática, inclusive ao sorteio do seu tema, implicará a sua eliminação do certame;

6.1.2.5. Todas as sessões públicas serão gravadas para fins de registro, avaliação e recurso. O candidato que não concordar com a gravação será eliminado do certame;

6.1.2.6. As gravações, sejam em vídeo ou em áudio, originadas das sessões públicas deverão ser conservadas em meios físicos ou digitais pelo Departamento de Ensino durante 2 (dois) anos contados a partir da homologação do resultado final do processo seletivo, possuindo como destinação final a eliminação.

**O cronograma do edital prevê:**

**18.05.26**

**9:30 horas** – instalação da banca examinadora – todos os candidatos classificados para a prova didática devem estar presentes neste horário. O não comparecimento implicará a desclassificação do candidato.

**10 horas** – sorteio do ponto da prova didática e da ordem das provas didáticas

**Assim, a banca estabelece que:**

- 1) O cronograma do concurso prevê, **para o dia 18/5/26, às 10h**, o sorteio do ponto da prova didática e da ordem das provas didáticas, observando-se o prazo de 24h de antecedência para a realização da primeira aula, prevista para o dia 19/5/26, às 10h;
- 2) O não comparecimento ao horário de instalação da banca, no dia 18/5/26, às 9h30, implicará a desclassificação do candidato;
- 3) A banca examinadora seguirá a seguinte ordem do sorteio: i) dia da prova didática; ii) horário da prova didática; iii) ponto da prova didática;
- 4) A prova didática deverá ser realizada no tempo mínimo de 40 minutos e máximo de 50 minutos;
- 5) A prova didática ocorrerá nos dias 19, 20 e 21 de maio, das 10h às 18h, sendo realizadas, no máximo, 7 (sete) aulas por dia, com intervalo para o almoço;
- 6) A banca examinadora poderá ajustar a quantidade de aulas por dia e o número de dias destinados à prova didática, a depender da ausência de candidatos no sorteio;
- 7) Os candidatos poderão utilizar material audiovisual na prova didática. Em caso de utilização, será permitido o uso de pen drive e notebook. O departamento também disponibilizará os seguintes recursos: quadro branco, apagador, pincel, datashow e cabo HDMI;
- 8) Os candidatos terão 5 minutos para organizar o material da aula didática, conforme os recursos escolhidos (datashow e/ou quadro branco). Caso ultrapassem o tempo estabelecido, o tempo excedente será descontado do tempo de aula pela banca examinadora;
- 9) O candidato **não poderá** assistir à prova didática dos demais candidatos.

<b>CRONOGRAMA DA PROVA DIDÁTICA</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
18/5/2026	9h30	Instalação da banca
18/5/2026	10h	Sorteio do dia da prova didática, do horário da prova didática e do ponto da prova didática
19/5/2026	10h	Início da prova didática do dia
19/5/2026	18h	Finalização do primeiro dia de provas didáticas
20/5/2026	10h	Início da prova didática do dia
20/5/2026	18h	Finalização do segundo dia de provas didáticas
21/5/2026	10h	Início da prova didática do dia
21/5/2026	18h	Finalização do terceiro dia de provas didáticas

<b>Cronograma do dia -</b>	
<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
10h00 - 10h50	Candidato(a) 1
11h00 - 11h50	Candidato(a) 2
12h00 - 12h50	Candidato (a) 3
13h-13h45	Almoço
14h00 - 14h50	Candidato(a) 4
15h00 - 15h50	Candidato(a) 5
16h -16h50	Candidato(a) 6
17h- 17h50	Candidato(a) 7